



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, em atenção ao que determina o item 14 do "Conteúdo da Prestação de Contas das Câmaras Municipais", da Resolução TC nº 189/2022, oriunda do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informo que o Setor de Controle Interno desta Casa Legislativa tomou as seguintes medidas em razão dos achados da Auditoria Interna nº 001/2022: **Expedição da Recomendação nº 001/2022, oriunda do Controle Interno desta Casa Legislativa, datada em 22/04/2022**, que segue em anexo.

São João/PE, 7 de março de 2023.

NICHOLAS YURI FEITOSA CARVALHO

Coordenador de Controle Interno

Portaria nº 003/2023